



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0091/2018**

O Círculo Militar de São Paulo (CMSP) foi fundado em 24 de maio de 1947, com sua sede e foro nesta Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Atualmente, encontra-se localizado à Rua Abílio Soares, 1.589 em área cedida pela Insigne Prefeitura Municipal de São Paulo, na qualidade momentânea de permissionário.

Originariamente, a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO cedeu, a título gratuito, o uso da área, nos termos da Escritura Pública de Comodato, lavrada perante o 19º Tabelião de Notas da Capital, livro 617, fls. 32, datada de 19 de dezembro de 1957, autorizada pela Lei Municipal nº 5.178 de 15/05/1957, e, mais à frente, através da Escritura de Concessão Administrativa de Uso a Título Gratuito e Rescisão Contratual, lavrada em 14 de janeiro de 1987, matriculada sob nº 55.349, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, por determinação da Lei Municipal nº 10.070, publicada em 23/05/1986, com vigência pelo prazo de 25 anos e, recentemente, encontra-se, de forma regular, em atenção ao Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, datado de 13 de junho de 2012, firmado por autorização do Decreto Municipal nº 53.128, de 09/05/2012.

Com efeito, com o citado Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, autorizado pelo Decreto Municipal nº 53.128, de 09/05/2012, foram inseridas cláusulas com determinações específicas de uso da área, todas regularmente cumpridas pelo Círculo Militar de São Paulo, como adiante se demonstrará.

Por sua vez, sobreveio a Lei Estadual 5.606, de 18 de abril de 1960, que determina em seu Art. 1º que: "Fica declarado de utilidade pública o Círculo Militar de São Paulo, com sede nesta Capital". Por sua vez a exposição de motivos do projeto de lei municipal nº 41/86, aprovado, que deu origem à Lei Municipal nº 10.070/86, e preceitua que: "Fica o Executivo autorizado a ceder ao Círculo Militar de São Paulo, mediante concessão administrativa, independentemente de concorrência, e pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos (...)".

E mais, informa também que: "Diante do exposto, consideram os órgãos técnicos e jurídicos que aproveita ao Município atender a pretensão do Círculo Militar de São Paulo, justificando-se, destarte, o interesse público relevante, pressuposto básico exigido pela Lei Orgânica do Município. Tudo corroborado pelo Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, cujo entendimento caminhava na mesma direção, tanto para a dispensa da concorrência, como para a concessão de bens, propriamente dita".

O Círculo Militar de São Paulo foi criado com a finalidade medular de congregar Oficiais das Forças Armadas, das Polícias Militares e Civis. Hoje, congrega em seus quadros aproximadamente 18.000 associados (titulares e dependentes), onde 15% destes são Militares (Oficiais das Forças Armadas e da Polícia Militar) e, conseqüentemente, 85% são Civis capilarizados nas diversas profissões.

Tem, também, como objetivo principal estabelecer uma comunhão e integração entre a Sociedade Civil e Militar, tudo calcado em sadios laços de camaradagem no âmbito das atividades social, cultural, esportiva e sobretudo cívica, sempre elevando o nome da Pátria.

Este universo plural e significativo exige, portanto, normas curiais para que a administração possa desempenhar seu mister com competência, tranquilidade e justiça, com o fim colimado de instalar e manter o bem comum. Por isso, encontra-se regularmente constituído na forma da Constituição Federal (art. 5º, incisos XVII a XXI) e dos artigos 53 a 61 do Código Civil e demais Normas Federais, Estaduais e Municipais.

Em fiel obediência aos dispositivos supramencionados, é regido por um Estatuto Social, atualizado e adaptado a esse mesmo Ordenamento Jurídico, sendo sua última alteração registrada por meio da Ata nº 027/DE, da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 09 de fevereiro de 2015, tendo como suporte um Regulamento Geral instituído para particularizar e aperfeiçoar as regras ali esculpidas.

Suas diretrizes e gestão são igualmente orientadas pelo COMANDO DO EXÉRCITO, por meio da Portaria nº 739, publicada em 27/11/2003, onde se encontram as normas para a criação, funcionamento e administração das áreas de lazer do EXÉRCITO BRASILEIRO. Diante disso, seu "Presidente de Honra" é o COMANDANTE MILITAR DO SUDESTE.

O Presidente e o Vice-Presidente da Diretoria Executiva, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho Consultivo, por expressa previsão estatutária (art. 21, §5º ES), são Oficiais Gerais ou Oficiais Superiores das Forças Armadas, devidamente eleitos pelos associados habilitados a votar e previamente convocados, por edital, para uma Assembleia Geral Ordinária.

Para melhor elucidar a questão da área em comento, deve-se observar que em seus primórdios, à época 1957, esta região era pouco valorizada, era desabitada e até mesmo inóspita, em razão de ser local predominantemente alagadiço e sem nenhum valor imobiliário.

Indubitavelmente, a auspiciosa iniciativa do Comando Militar à época e o projeto desbravador Círculo Militar foram fatores para o arranque e progresso da Região do Ibirapuera e, conseqüentemente, com os melhoramentos ali introduzidos o local teve um rápido impulso e surpreendente desenvolvimento, tudo em razão da implementação das atividades sociais, culturais e desportivas praticadas.

Hoje, com as importantes obras já concluídas, fruto de trabalho e determinação de um grupo de abnegados, sem ajuda ou colaboração externa, o Círculo Militar de São Paulo representa um dos mais belos e ricos empreendimentos do setor, fazendo com que a população residente nos bairros do entorno o tornem como referência, transformando-se, sem dúvida, num marco que muito orgulha a Cidade de São Paulo.

O Círculo Militar de São Paulo, pela sua ligação umbilical com o EXÉRCITO BRASILEIRO, instituição nacional permanente e regular, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, além de disponibilizar suas instalações para o diário e obrigatório treinamento físico militar dos integrantes do Comando Militar do Sudeste, também apoia a Marinha do Brasil, Força Aérea Brasileira e a Polícia Militar em eventos e solenidades oficiais de toda ordem.

Cede, regularmente, à Prefeitura Paulistana suas dependências para reuniões, eventos sociais, culturais e esportivos envolvendo torneios municipais, estaduais e até internacionais, solenidades requisitadas pelas várias Secretarias Municipais, Clube da 3ª idade, Congressos de Professores, e tantos outros. Inclusive, atualmente cede seus espaços para a prática dos "Jogos da Cidade".

É palco constante para a prática de eventos da Secretaria Municipal de Esportes, como já mencionado, sejam eles oficiais ou não. Para corroborar tais assertivas, o Círculo Militar aufere e é laureado com diversas manifestações de agradecimentos, oriundas de várias Secretarias da Prefeitura, em particular da Educação.

O Círculo Militar vem atendendo, em sua plenitude, o determinado nos documentos e atos normativos concessivos as solicitações feitas pela Prefeitura Municipal de São Paulo e, anualmente, envia à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria da Justiça, o calendário de suas atividades sociais, culturais e desportivas, para possibilitar a utilização de seus Espaços e Atividades pelos Entes Públicos.

Tendo como norte objetivar e priorizar, também, o atendimento de cunho social, trazido pela Lei Municipal e pelo atual Termo de Permissão, o Círculo Militar mantém mais de 300 (trezentos) atletas militantes, jovens carentes e em situação de risco que recebem alimentação, orientação médica constante, condução, além de número significativo de bolsas de estudo. Vale dizer que esses jovens/militantes, por serem pessoas sem condições financeiras acabam por não terem possibilidades de praticarem atividades esportivas, como as oferecidas pelo Círculo Militar, ocasião em que recebem treinamento físico e técnico, uniformes, assistência médica, transporte, lanche além de bolsas de estudo aos mais necessitados.

Vale dizer que, o nível de excelência em aprendizado do jovem/militante carente é tamanho que diversos deles já se consagraram como melhores do ano, perante as diversas Federações, conforme notícia veiculada na Revista do Círculo Militar de São Paulo de junho de 2014, dentre outras, fato que propicia inegável inclusão social.

Em sua trajetória participou do convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, (Projeto Clube Cidadão), que oferecia bolsa auxílio aos militantes carentes, e atualmente participa de semelhante convênio com o Colégio Marco Polo o qual beneficia dezenas de jovens em estado de necessidade (circulistas/militantes) os quais recebem até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais, como ajuda de custo e transporte. Neste sentido, é indiscutível a participação do Círculo Militar na luta pelo resgate social, propiciando à sociedade menos favorecida alento e esperança.

O Círculo Militar está também engajado ao "Projeto GIBI" de Basquete, da Associação dos Veteranos de Basquete do Estado de São Paulo, apoiado pela Secretaria da Educação do Município de São Paulo, onde já participam: Escola Municipal de Educação Fundamental "Damas Entre Rios Verdes"; Escola Estadual "Samuel Wainer"; Escola Estadual "José Roberto Pacheco" e; Escola Estadual "Professor Antônio José Leite".

Neste mesmo viés, o Círculo Militar de São Paulo faz doações de equipamentos, materiais desportivos e alimentos a diversas instituições filantrópicas e entidades carentes.

O Círculo Militar de São Paulo apoia integralmente a EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil "Heitor Vila Lobos", área contígua ao Clube, mantendo estreitas relações, onde os alunos participam dos eventos cívicos e esportivos, e, além de proporcionar doações rotineiras de materiais escolares e esportivos, o CMSP realiza toda a manutenção elétrica, hidráulica, pintura, obras, ou seja, manutenção geral da infraestrutura escolar.

Desenvolve intensa atividade no âmbito benemerente e assistencial onde, dentre outros, destacamos a parceria com a Instituição Nosso Lar, acolhendo e recebendo mais de 200 portadores de necessidades especiais (Síndrome de DOWN), proporcionando atividades lúdicas, condução para os deslocamentos, instrução com professores com capacitação específica, alimentação, assistência médica, etc.

Juntamente com a EMEI - Heitor Villa Lobos e Instituição Nosso Lar criou o Projeto Crescer para atendimento de mais de 200 crianças, com idade acima de 04 anos em situação de vulnerabilidade social e com deficiência intelectual, com o objetivo de integrá-las socialmente e, em várias atividades esportivas e culturais, por intermédio de ações lúdicas e esportivas desenvolvidas por profissionais especializados, objetivando, gratuitamente, a formação de novos atletas e, principalmente, cidadãos respeitados com foco em noção esportiva, social, comportamental, disciplinar, saúde, higiene, alimentação, companheirismo, enfim, a busca incessante da cidadania em sua plenitude.

Com o fim colimado de melhor preparar e atender os seus Atletas Militantes e os jovens do Projeto Crescer, o Círculo Militar, através de convênio com o Colégio Marco Polo, oferece bolsas de estudo a esse universo de jovens carentes.

Complementando, é responsável direta e indiretamente pela criação e manutenção de mais de 500 empregos, vez que contabiliza em seus quadros mais de 300 funcionários diretos e utiliza mais de 200 outros servidores terceirizados para atender as atividades administrativas, manutenção das áreas e as atividades fim (sociais, culturais e desportivas).

Atinge, assim, sua função social quando assiste a população carente e gera empregos de toda ordem, prestando solidariedade a diversas entidades assistenciais, ainda que não solicitado. Tudo conforme a mais estrita obediência às previsões estampadas na Lei 10.070/86 e ratificadas através da Escritura de Concessão Administrativa de Uso a Título Gratuito e Rescisão Contratual, lavrada em 14 de janeiro de 1987, matriculada sob nº 55.349, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis. Da mesma forma continua a observar rigorosamente o Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, datado de 13 de junho de 2012, elaborado em obediência ao Decreto Municipal nº 53.128, de 09/05/2012.

Destarte, face às atividades, contribuições e manifestações, fartamente demonstradas ao longo da exposição ora apresentada, é fácil aquilatar o valor inestimável das contrapartidas oferecidas à Sociedade Paulistana, razão pela qual, não resta a menor dúvida que o Círculo Militar, no desenvolvimento de suas atividades, atinge o ápice de sua FUNÇÃO SOCIAL no

âmbito cultural, social, filantrópico, ambiental, esportivo, desponta como ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO RELEVANTE, pressuposto que justifica a sua permanência na área objeto da concessão.

O Círculo Militar de São Paulo desfruta de invejável higidez administrativa, financeira e fiscal, portanto, não possui dívidas de ordem tributária, FISCAL ou quaisquer outras, em particular com a Prefeitura Municipal de São Paulo, uma vez que, através de um procedimento administrativo responsável, junto à Secretaria das Finanças, em obediência a dispositivo constitucional, obteve a imunidade tributária a partir do exercício de 2001.

Importante destacar a sua efetiva participação na manutenção das áreas verdes existentes ao redor de suas instalações. Tal fato é bastante significativo, à medida que associado à APRACE - Associação dos Amigos das Praças da Rua Curitiba e Entorno, desenvolveu um projeto de reformulação daquela área, que muito contribuiu para a humanização e embelezamento do local, auxiliando assim a Prefeitura Municipal de São Paulo no que respeita a conservação de logradouros e áreas públicas.

Caudatário dos princípios democráticos e patrióticos cuida com inegável afincio, da manutenção do monumento erigido em homenagem aos Ex-combatentes do Brasil (FEB). "MONUMENTO AOS BRASILEIROS MORTOS EM AÇÃO NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL", situado em praça contígua ao Círculo Militar.

Dirigido à manutenção e preservação da ÁREA VERDE, promoveu, sem retrair um momento sequer, grande inovação e reforma na área arbórea de seu interior com a plantação de diversas espécies de árvores exóticas e raras, bem como, por meio de serviços profissionais de consultoria ambiental, efetivou, ainda, o levantamento e cadastramento de toda sua vegetação existente com a descrição minuciosa das espécies, científica e popular, relatório fotográfico, relatório fitossanitário de cada árvore, entre diversos outros benefícios à área verde do Clube, tudo com a necessária licença e júbilo da Municipalidade.

Reforça-se, ainda, a intimista colaboração do Círculo Militar com a preservação do verde através da manutenção contínua das áreas existentes em seu entorno, sempre com o olhar atento e voltado à sustentabilidade. Mais: Para melhor alinhar-se, todo o calçamento do Clube (na sua totalidade) foi realizado com material ecológico.

Também participa ativamente de diversas atividades voltadas ao incentivo da reciclagem, ora promovendo o interesse dos participantes a efetivarem a coleta seletiva de lixo não orgânico por meio de dispositivos localizados no interior do Clube, ora incentivando na coleta de óleo já utilizado, por meio da "Campanha Junte Óleo", em parceria com o Instituto Triângulo.

Como não poderia deixar de ser, o Círculo Militar de São Paulo sempre em compasso e atento às necessidades e exigências ambientais vem desenvolvendo já há algum tempo o exercício de uma vida e postura mais sustentável, passando ao corpo associativo como para seus funcionários conhecimentos e incentivando ações dirigidas ao melhor consumo de energia elétrica, água e outros bens esgotáveis.

De outro lado, o Círculo Militar comunga e está atualizado quanto ao tema acessibilidade e, neste sentido, vem desenvolvendo, desde o ano de 2003, por meio da instauração do processo administrativo (PA) nº 2003.1.027.506-3, que, posteriormente, foi incorporado (apensado) aos PAS nº 2005.0.201.374-1 e 2009.0.187.971-8, projetos que visam minimizar e afastar as dificuldades enfrentadas por pessoas portadoras de necessidades especiais. Com efeito, recentemente obteve alvará para reformar e adequar seus espaços e instalações.

Como dito, por meio do Decreto Municipal 53.128, de 9/05/2012 e Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, o Círculo Militar se localiza, preserva e mantém a Área Pública em comento, mediante contrapartidas sociais inseridas.

Com efeito, foi através do procedimento administrativo municipal nº 2010-0.173.264-9, que ficou instaurada a Antecipação de Estudos - Concessão de Uso, para se apurar a viabilidade da prorrogação da revisão/prorrogação da Concessão. Por meio do processo administrativo municipal nº 2010-0.169.670-0, foi instaurada a Revisão da Concessão Administrativa de Uso.

Por meio destes Instrumentos utilizados desde o ano de 2010 foi que o Círculo Militar ficou autorizado, a título precário, a permanecer no imóvel público, através da lavratura do referido Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso, ora vigente.

Vale frisar que o referido Termo possui natureza precária podendo a qualquer momento ser rescindido. Com efeito, é por meio dos procedimentos administrativos referidos que a Municipalidade concederá ou não a área pública ao Círculo Militar por determinado período.

A par disto, sugiro a renovação da Concessão da Área, em regime de COMODATO, tendo como destinatário o COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/COMANDO MILITAR DO SUDESTE e deste modo, peço o apoio dos nobres pares desta Edilidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 73

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).